



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

DECRETO Nº 04/2009

SÚMULA: Torna sem efeito parte da ata da 24^a sessão ordinária do 1º ano legislativo da 12^a legislatura, particularmente a votação e a eleição do vice-presidente;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, ESPECIALMENTE ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 18, §§ 3, 4 E 5 DO REGIMENTO INTERNO;

CONSIDERANDO QUE O VEREADOR JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA SEGUE OCUPANDO O CARGO DE VEREADOR, NÃO HAVENDO SIDO CASSADO SEU MANDATO;

CONSIDERANDO QUE O VEREADOR JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA FOI REGULARMENTE ELEITO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO QUE NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO NA AUSÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE O 1º SECRETÁRIO O SUBSTITUI;

CONSIDERANDO QUE NOS TERMOS DO ART. 18 § 3º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO COMPETE AO PRESIDENTE INTERPRETAR, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, APROVADO PELA CÂMARA;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA SÚMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE AUTORIZA A ANULAÇÃO EX OFFICIO DE ATOS ILEGAIS;

DECRETA:

[Signature]

F publicação no Jornal
A CIDADE REGIONAL
Em: 18/10/2009
Visto



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná

Art. 1º - Está anulada a votação e a eleição ao cargo de vice-presidente da câmara municipal do vereador José Ferreira de Oliveira

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica mantido na condição de vice-presidente da câmara municipal de Santo Antonio do Paraíso o vereador José Aparecido de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 15 de Outubro de 2009.



ADELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE